



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**

**(Autoria da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento)**

Aprova as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto  
- Exercício 2020 - TC-00357.989.20-1

**Edival Pereira Rosa**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 17 de maio de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura de Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2020, conforme Relatório da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-003357.989.20-1 de 23 de Março de 2023.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 16 de Maio de 2023.

**EDIVAL PEREIRA ROSA**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 16 de maio de 2023, e publicada na imprensa local.

**Rosangela Candelaria Mantovani Martins**  
**Diretora do Legislativo e da Administração**